



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 502/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, Dr. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o inciso I do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, licença médica aos servidores do Ministério Público do Piauí, na forma especificada no quadro abaixo:

Matr.	Nome	Quantidade	Início
288	Antônio Humberto Lopes de Araújo	2	26/02/2014
15045	Benilda Rodrigues Gomes de Lima	1	18/02/2014
15074	Fernanda Hilka de Brito Coutinho	2	03/02/2014
15008	Francisco Pedrosa Loiola	1	28/02/2014
187	Jackson Willian Dourado Guimarães	2	25/02/2014
124	Laura Donarya Alves de Sá Nascimento	1	12/02/2014
15944	Regina Helena Passos de Carvalho	1	19/02/2014

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 12 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de março de 2014.


LUÍS FRANCISCO RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em Exercício